

Relatório de Vistoria 159/2025

CONSÓRCIO GERENCIADOR DOR

Rodovia:	GO-330
Trecho:	Catalão / Três Ranchos
Extensão:	27,26 km
Disciplina:	PROJETO DE DUPLICAÇÃO
Analista:	Ricardo Marques

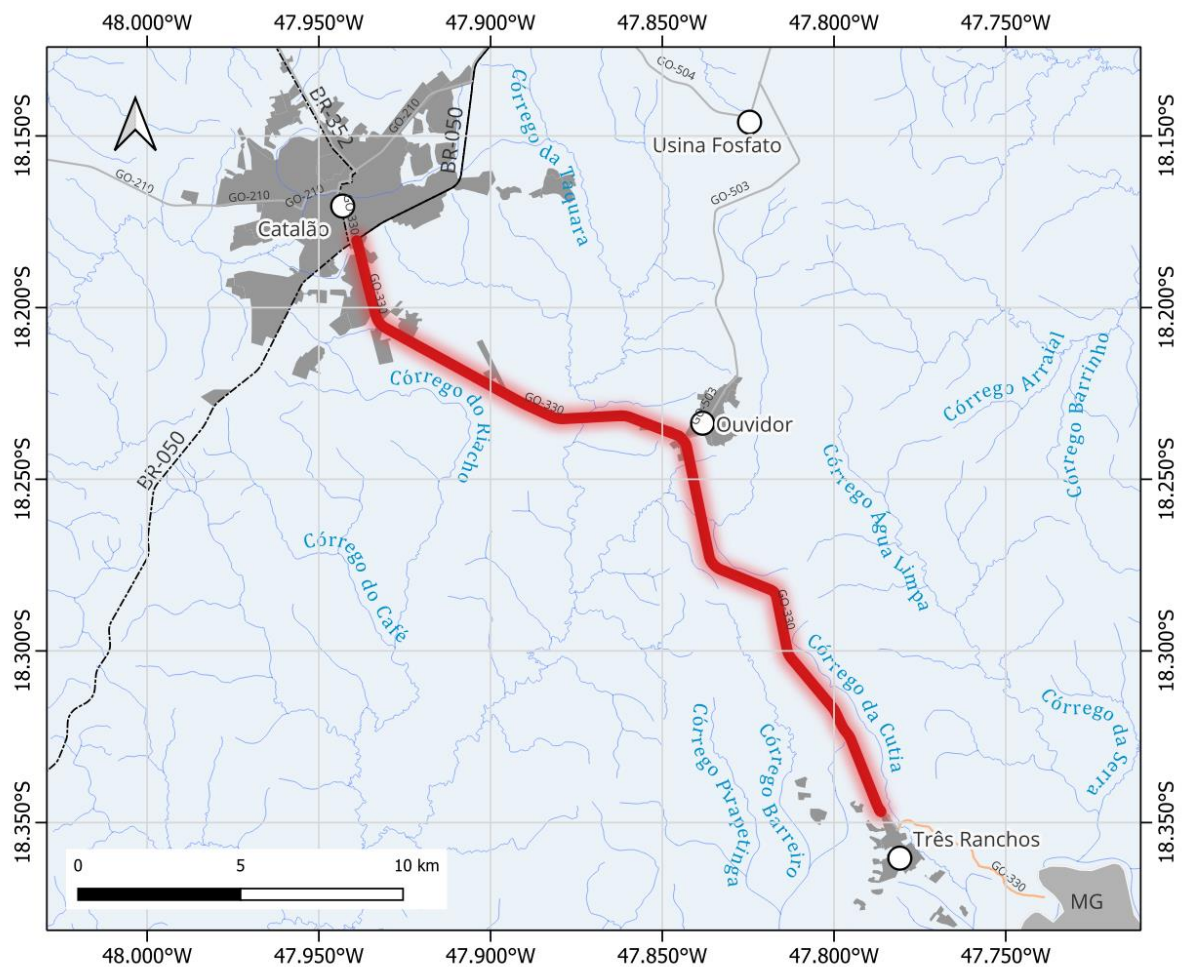
1. OBJETO

Conforme solicitação da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), representada pela Gerência de Validação de Projetos (PJ-GEVAP), foi realizada vistoria buscando informações a respeito da situação atual do segmento, tendo como base os serviços de pavimentação, obras de artes especiais e todos os outros inerentes a eles, da rodovia GO-330 trecho Catalão / Três Ranchos (27,26 km).

2. LOCALIZAÇÃO DO TRECHO

O trecho objeto de levantamento se inicia no entroncamento com a BR-050/352, nas coordenadas (LAT -18,18048°, LONG -47,93909°) e finaliza no início da pista dupla no perímetro urbano de Três Ranchos, nas coordenadas (LAT -18,34683°, LONG -47,78638°). A seguir é apresentado o mapa de localização do trecho.

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

- LOCALIDADE
- TRECHO DE PROJETO
- RODOVIA ESTADUAL
- PAVIMENTADA
- NÃO PAVIMENTADA
- RODOVIA FEDERAL
- MESORREGIÕES DE GOIÁS
- CENTRO GOIANO
- LESTE GOIANO
- NOROESTE GOIANO
- NORTE GOIANO
- SUL GOIANO

FONTE: GOINFRA, SIEG, IBGE

1. Os produtos resultado do contrato firmado entre o Consórcio Gerenciador DOR e a GOINFRA, por meio do Contrato 067/2023, referem-se exclusivamente a atividades meio, gestão, assessoramento e suporte multidisciplinar para suportar as decisões dos servidores públicos da GOINFRA.

2. Não fazem parte do escopo deste projeto quaisquer considerações e/ou interpretações legais, regulatórias, fiscais ou contábeis, cabendo à GOINFRA validar as recomendações feitas pelo Consórcio Gerenciador DOR com seus assessores em tais áreas.

3. CARACTERIZAÇÃO DO TRECHO E ESTUDOS PARA OAC E OAE

O trecho analisado é predominantemente plano, com cerca de dois terços das inclinações situadas entre 0% e 3%. Há também uma presença significativa de trechos ondulados, representando pouco mais de um terço da extensão, o que indica variações suaves no relevo. Áreas montanhosas são praticamente inexistentes, sugerindo que o trecho possui boa trafegabilidade e viabilidade para implantação de rodovias. A rodovia pista simples com largura média de 8,5m.



A classificação do relevo com base nas inclinações entre os pontos resultou nos seguintes percentuais:

Plano (0% a 3%): 61,7%	Ondulado (3% a 12%): 37,6%	Montanhoso (>12%): 0,7%
------------------------	----------------------------	-------------------------

Pondera-se que o perfil apenas caracteriza a topografia da região, não representando a altimetria da diretriz da rodovia.

Adicionalmente, conduziu-se um estudo preliminar dedicado ao dimensionamento e às características das obras de arte correntes (OAC) e obras de arte especiais (OAE) que se mostraram necessárias ao longo do trecho em análise, conforme detalhado no quadro subsequente.

TABELA RESUMO																
BACIA	KM	ESTACA	LATITUDE	LONGITUDE	ÁREA (km²)	EXT. TALV. (km)	DN (m)	DECLIV. (%)	C	CN	Tc (h)	Método Utilizado	Qp - 15 (m³/s)	Qp - 25 (m³/s)	Qp - 100 (m³/s)	OBRA
1	5,4	270	-18,2167710	-47,9112170	2,20	2,25	92	1,011	0,20		1,10	M.R.	4,95	6,82		BDTC 1,0m
2	5,8	290	-18,2189000	-47,9080600	0,42	0,98	36	3,119	0,30		0,25	M.R.	3,68	4,24		BDTC 1,0m
3	10,1	505	-18,2319850	-47,8710860	104,86	19,10	223	0,629	0,26	54,79		H.U.T.			77,39	PCA 40,0m
4	12,2	610	-47,8525200	-18,2346200	0,26	1,25	43	2,608	0,10		0,32	M.R.	0,72	0,84		BSTC 0,8m
5	13,0	650	-18,2346200	-18,2372300	0,23	1,30	27	1,620	0,10		0,40	M.R.	0,61	0,65		BSTC 0,8m
6	14,1	705	-18,2454400	-47,8418500	1,40	1,90	72	0,437	0,18		1,33	M.R.	3,11	3,37		BDTC 1,0m
7	15,6	780	-18,2611900	-47,8386800	33,60	16,40	243	0,595	0,20	77,00		H.U.T.			55,56	BDCC 2,5x2,5

M.R. - Método Racional - Bacias com Área até 5 km²

M.R.C. Método Racional Corrigido - Bacias com Área entre 5 e 10 km²

H.U.T. - Método do Hidrograma Unitário Triangular

4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Uma equipe de Técnicos da GOINFRA fez uma vistoria ao longo do trecho da rodovia GO-330 no dia 27/05/2025, conforme o relatório fotográfico apresentado a seguir.

27/05/2025 – LAT.: -18.181254, LONG.: -47.938816



Foto 1 – km 0.1 - Início do trecho Entr. BR-050.

27/05/2025 – LAT.: -18.181240, LONG.: -47.938798



Foto 2 – km 0.1 - Início do trecho Entr. BR-050.

1. Os produtos resultado do contrato firmado entre o Consórcio Gerenciador DOR e a GOINFRA, por meio do Contrato 067/2023, referem-se exclusivamente a atividades meio, gestão, assessoramento e suporte multidisciplinar para suportar as decisões dos servidores públicos da GOINFRA.

2. Não fazem parte do escopo deste projeto quaisquer considerações e/ou interpretações legais, regulatórias, fiscais ou contábeis, cabendo à GOINFRA validar as recomendações feitas pelo Consórcio Gerenciador DOR com seus assessores em tais áreas.

27/05/2025 – LAT.: -18.189716, LONG.: -47.936756



Foto 3 – km 1.1 – Rotatória para bairro.

27/05/2025 – LAT.: -18.189692, LONG.: -47.936708



Foto 4 – km 1.1 – Rotatória para bairro.

27/05/2025 – LAT.: -18.208707, LONG.: -47.925794



Foto 5 – km 3.6 – Rotatória para bairro.

27/05/2025 – LAT.: -18.208678, LONG.: -47.925824



Foto 6 – km 3.6 – Rotatória para bairro.

1. Os produtos resultado do contrato firmado entre o Consórcio Gerenciador DOR e a GOINFRA, por meio do Contrato 067/2023, referem-se exclusivamente a atividades meio, gestão, assessoramento e suporte multidisciplinar para suportar as decisões dos servidores públicos da GOINFRA.
2. Não fazem parte do escopo deste projeto quaisquer considerações e/ou interpretações legais, regulatórias, fiscais ou contábeis, cabendo à GOINFRA validar as recomendações feitas pelo Consórcio Gerenciador DOR com seus assessores em tais áreas.

27/05/2025 – LAT.: -18.216771, LONG.: -47.911217



Foto 7 – km 5.4 – Bueiro tubular.

27/05/2025 – LAT.: -18.217042, LONG.: -47.910515



Foto 8 – km 5.5 – Vista bueiro.

27/05/2025 – LAT.: -18.225875, LONG.: -47.894315



Foto 9 – km 7.4 – Entroncamento via vicinal.

27/05/2025 – LAT.: -18.231985, LONG.: -47.871086



Foto 10 – km 10.1 – PCA.

27/05/2025 – LAT.: -18.231986, LONG.: -47.871086



Foto 11 – km 10.1 – Vista PCA.

27/05/2025 – LAT.: -18.238227, LONG.: -47.844420



Foto 12 – km 13.1 – Trevo cidade de Ouvidor.

27/05/2025 – LAT.: -18.262410, LONG.: -47.838536



Foto 13 – km 15.8 – Bueiro tubular.

27/05/2025 – LAT.: -18.260864, LONG.: -47.839019



Foto 14 – km 15.6 – Bueiro celular.

27/05/2025 – LAT.: -18.346910, LONG.: -47.786415



Foto 15 – km 27.2 – Fim do trecho (Três Ranchos).

27/05/2025 – LAT.: -18.346882, LONG.: -47.786472



Foto 16 – km 27.2 – Fim do trecho (Três Ranchos).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A tabela seguinte demonstra os pontos de início e fim do trecho vistoriado.

COORDENADAS DOS PONTOS PRINCIPAIS			
LOCALIZAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	LATITUDE	LONGITUDE
Km 0,0	INÍCIO DO TRECHO	-18,18048°	-47,93909°
Km 27,4	FINAL DO TRECHO	-18,34683°	-47,78638°

O trecho em análise caracteriza-se por uma topografia predominantemente plana, com segmentos ondulados, e um traçado pouco sinuoso que se estende por uma variação altimétrica de aproximadamente 121 metros. Ao longo deste percurso foram identificados 7 pontos de passagem e determinadas suas vazões.

1. Os produtos resultado do contrato firmado entre o Consórcio Gerenciador DOR e a GOINFRA, por meio do Contrato 067/2023, referem-se exclusivamente a atividades meio, gestão, assessoramento e suporte multidisciplinar para suportar as decisões dos servidores públicos da GOINFRA.

2. Não fazem parte do escopo deste projeto quaisquer considerações e/ou interpretações legais, regulatórias, fiscais ou contábeis, cabendo à GOINFRA validar as recomendações feitas pelo Consórcio Gerenciador DOR com seus assessores em tais áreas.

É fundamental que a empresa de projeto, ao elaborar sua proposta, observe rigorosamente os critérios estabelecidos nas Normas Técnicas para projetos vigentes, especificamente as Instruções de Projetos Rodoviários – IP. O atendimento a essas normas garante a qualidade, a segurança e a conformidade do projeto com as melhores práticas da engenharia rodoviária, assegurando a durabilidade e a eficiência da infraestrutura a ser construída ou reformada.

Atenciosamente,

Goiânia, 09 de junho de 2025

Engº Ricardo de Paula Marques
CREA 12334/D-GO
Analista de Projetos Rodoviários

Engº Luciano Paulo Alvarenga
CREA RJ 2005109335
Coordenador Setorial